

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E PEQUENOS COMERCIANTES DE CACOAL

CNPJ: 22.859.383/0001-90 – Inscrição Estadual: Isento

Rua dos Pioneiros nº 1770, centro – Cacoal/RO.

CEP: 76.963-849.

REGULAMENTO COMPLETO

ASSEMBELHADO A CONCURSO / VALE-BRINDES

“CACOAL PORTAS ABERTAS”

1-) A promoção será realizada na cidade de Cacoal e região, estado de Rondônia, através da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E PEQUENOS COMERCIANTES DE CACOAL, inscrita no CNPJ. sob o nº. 22.859.383/0001-90, situada na rua dos Pioneiros nº 1770, centro, na cidade de Cacoal, estado de Rondônia, doravante designado simplesmente **CDL CACOAL** e das empresas aderentes identificadas com material alusivo a promoção “**CACOAL PORTAS ABERTAS**”.

Podendo participar todos os consumidores, pessoas físicas, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial, industrial, serviços ou de compra e venda de bens e imóveis.

Será realizada uma promoção simultânea nas modalidades assemelhada a CONCURSO e assemelhada a VALE-BRINDES com a utilização de cupom/seladinha único conjugado para as duas modalidades, porém separável por serrilha e cadastramento on-line.

Os participantes deverão preencher corretamente todas as lacunas com seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios.

2-) Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes desta promoção “**CACOAL PORTAS ABERTAS**” das 08h00 do dia 03 de abril de 2017 às 18h00 do dia 28 de dezembro de 2017, terão direito apenas a 01 (um) único cupom/seladinha gratuito a cada compra de valor igual ou superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). A relação com endereço de todas as empresas participantes e respectivo horário de funcionamento estará disponível para consulta na sede da **CDL CACOAL** e no site: cacoalportasabertas.com.

ASSEMBELHADO A CONCURSO

3-) De posse do cupom/seladinha, o consumidor poderá optar por 2 (duas) formas de cadastro para participar dos sorteios sendo, acessar o hotsite cacoalportasabertas.com se auto cadastrar preenchendo as lacunas como seguem abaixo e na sequência digitar o código de acesso localizado no interior do cupom/seladinha ou poderá preenchê-lo manualmente com seus dados pessoais (Nome, RG/CPF, endereço e telefone) e depositá-lo nas urnas localizadas das empresas aderentes em locais de fácil acesso: haverá sorteio com premiação distinta para cada fórmula de participação, conforme descrito nos 7 ao 8.1.

Campos a serem preenchidos para participar dos sorteios eletrônicos:

DADOS PESSOAIS:

- * Nome completo
- * CPF
- * Data de nascimento
- * Sexo

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E PEQUENOS COMERCIANTES DE CACOAL

CNPJ: 22.859.383/0001-90 – Inscrição Estadual: Isento

Rua dos Pioneiros nº 1770, centro – Cacoal/RO.

CEP: 76.963-849.

ENDEREÇO:

- * Rua
- * nº
- Complemento
- * Bairro
- * Cidade
- * Estado
- * CEP

CONTATO:

- * E-mail
- * Telefone
- * Senha
- * Repetir a senha

- () Opção de aceitar receber mensagens da **CDL CACOAL** e seus aderentes.
- * () Opção de que o consumidor leu e concordou com todos os termos do regulamento.

Obs.: Os itens marcados com Asterisco deverão ser preenchidos obrigatoriamente.

4-) O sistema para o cadastramento estará liberado a partir das 08h00 do dia 03 de abril de 2017 às 23h59min do dia 28 de dezembro de 2017, no horário oficial de Brasília.

5-) O acesso à Internet é necessário para os consumidores que desejarem participar dos sorteios eletrônicos desta promoção. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

5.1-) Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.

5.2-) Tendo em vista as características do ambiente da internet, a **CDL CACOAL** não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

5.3-) Fica esclarecido que a **CDL CACOAL**, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

5.4-) É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E PEQUENOS COMERCIANTES DE CACOAL

CNPJ: 22.859.383/0001-90 – Inscrição Estadual: Isento

Rua dos Pioneiros nº 1770, centro – Cacoal/RO.

CEP: 76.963-849.

6-) Ao cadastrar o cupom no site cacoalportasabertas.com ou preenche-lo manualmente, o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na sede da **CDL CACOAL**, nas empresas aderentes e no site aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

7-) SORTEIOS ELETRÔNICO.

7.1-) Serão distribuídos **3** (três) prêmios no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante o período da campanha, conforme item **10** (dez) deste regulamento.

8-) SORTEIOS ALEATÓRIO (MANUAL).

8.1-) Serão distribuídos **8** (oito) prêmios para os consumidores e **8** (oito) prêmios para os vendedores durante o período da campanha, conforme item **10** (dez) deste regulamento.

9-) Duração da Campanha: de 03 de abril de 2017 a 30 de dezembro de 2017.

9.1-) Distribuição de cupons aos participantes: das 08h00 do dia 03 de abril de 2017 às 18h00 do dia 28 de dezembro de 2017. **Período de cadastramento eletrônico:** das 08h00 do dia 03 de abril de 2017 às 23h59min do dia 28 de dezembro de 2017 no horário oficial de Brasília.

10-) Prêmios a serem distribuídos e seus valores:

Qtd.	Prêmios	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	Motos Honda Fan, CG 125, KS, partida pedal, básico, cor sólida, 0 km, ano/modelo 2017/2017.	5.500,00	16.500,00
02	Motos Yamaha 125c, partida pedal, básico, cor sólida, 0 km, ano/modelo 2017/2017. Sendo uma para o consumidor e outra para o vendedor.	5.500,00	11.000,00
01	Automóvel Fiat Mobi, 1.0, popular básico, duas portas, flex, 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2017/2017.	29.000,00	29.000,00
01	Automóvel Chevrolet Onix 1.0, popular básico, duas portas, flex, 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2017/2017.	29.000,00	29.000,00
01	Automóvel Volkswagen Take up, 1.0, popular básico, duas portas, flex, 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2017/2017.	28.000,00	28.000,00
07	Televisores LED de 32", marca LG, 01 HDMI, 01 USB, para vendedores.	1.200,00	8.400,00

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E PEQUENOS COMERCIANTES DE CACOAL

CNPJ: 22.859.383/0001-90 – Inscrição Estadual: Isento

Rua dos Pioneiros nº 1770, centro – Cacoal/RO.

CEP: 76.963-849.

Qtd.	Prêmios	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	Vales-compras, validos em produto dos estoques das empresas participantes.	500,00	1.500,00
01	Kit para casa contendo as seguintes peças: um fogão, um refrigerador, um armário de cozinha, um gabinete com tampo, uma mesa com quatro cadeiras, uma mesa para computador, um micro-ondas, uma batedeira, um liquidificador, uma sanduicheira, um guarda roupas de seis portas, uma cama box casal, um DVD, um jogo de sofá dois e três lugares, um rack estante, um micro-system, uma TV de 32", um tanquinho de lavar, uma centrifuga, um ferro elétrico, um ventilador, um computador.	9.000,00	9.000,00
19	TOTAL DE PRÊMIOS	V. TOTAL	132.400,00

DE ACORDO COM O DECRETO N º 70.951, DE 09 DE AGOSTO 1972, ART. 15, § 5º DO ITEM V, É PROIBIDA A CONVERSÃO DOS PRÊMIOS EM DINHEIRO.

11-) Das apurações, datas e prêmios: serão 03 (três) apurações no decorrer da campanha.

12-) Primeira apuração: dia 13 de maio de 2017 - às 19h00 na praça municipal de Cacoal.

12.1-) SORTEIO ELETRÔNICO, participarão desta apuração todos os códigos cadastrados e validados no site das 08h00 do dia 03/04/2017, até as 23h59min do dia 11/05/2017.

Será apurado 1 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) vale-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

12.2-) SORTEIO MANUAL, participarão desta apuração todos os cupons corretamente preenchidos e depositados nas urnas localizadas nas empresas participantes, das 08h00 do dia 03/04/2017, até as 18h00 do dia 12/05/2017, e no local da apuração até uma hora antes.

Será apurado 1 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) KIT CASA composto de 22 (vinte e duas) peças, no valor total aproximado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme descrição completa no item 10 acima. E ao seu vendedor atendente, cujo nome deverá constar no cupom, dará o direito a um Televisor LED de 32".

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E PEQUENOS COMERCIANTES DE CACOAL

CNPJ: 22.859.383/0001-90 – Inscrição Estadual: Isento

Rua dos Pioneiros nº 1770, centro – Cacoal/RO.

CEP: 76.963-849.

13-) Segunda apuração: dia 19 de agosto de 2017 - às 19h00 na praça municipal de Cacoal.

13.1-) SORTEIO ELETRÔNICO, participarão desta apuração todos os códigos cadastrados e validados no site das 08h00 do dia 03/04/2017, até as 23h59min do dia 17/08/2017.

Será apurado 1 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) vale-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

13.2-) SORTEIO MANUAL, participarão desta apuração todos os cupons corretamente preenchidos e depositados nas urnas localizadas nas empresas participantes, das 08h00 do dia 03/04/2017, até as 18h00 do dia 18/08/2017, e no local da apuração até uma hora antes.

Será apurado 1 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Moto Honda Fan, CG 125, KS, partida pedal, básico, cor sólida, 0 km, ano/modelo 2017/2017. E ao seu vendedor atendente, cujo nome deverá constar no cupom, dará o direito a um Televisor LED de 32”.

14-) Terceira e última apuração: dia 30 de dezembro de 2017 - às 19h00 na praça municipal de Cacoal.

14.1-) SORTEIO ELETRÔNICO, participarão desta apuração todos os códigos cadastrados e validados no site das 08h00 do dia 03/04/2017, até as 23h59min do dia 28/12/2017.

Será apurado 1 (um) único cupom: o cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) vale-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

14.2-) SORTEIO MANUAL, participarão desta apuração todos os cupons corretamente preenchidos e depositados nas urnas localizadas nas empresas participantes, das 08h00 do dia 03/04/2017, até as 18h00 do dia 29/12/2017, e no local da apuração até uma hora antes.

Serão apurados 6 (seis) cupom: o primeiro cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Moto Honda Fan, CG 125, KS, partida pedal, básico, cor sólida, 0 km, ano/modelo 2017/2017. E ao seu vendedor atendente, cujo nome deverá constar no cupom, dará o direito a um Televisor LED de 32”.

O segundo cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Moto Honda Fan, CG 125, KS, partida pedal, básico, cor sólida, 0 km, ano/modelo 2017/2017. E ao seu vendedor atendente, cujo nome deverá constar no cupom, dará o direito a um Televisor LED de 32”.

O terceiro cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Moto Yamaha 125c, partida pedal, básico, cor sólida, 0 km, ano/modelo 2017/2017. E ao seu vendedor atendente, cujo nome deverá constar no cupom, dará o direito a um Televisor LED de 32”.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E PEQUENOS COMERCIANTES DE CACOAL

CNPJ: 22.859.383/0001-90 – Inscrição Estadual: Isento

Rua dos Pioneiros nº 1770, centro – Cacoal/RO.

CEP: 76.963-849.

O quarto cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Automóvel Volkswagen Take up, 1.0, popular básico, quatro portas, flex, 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2017/2017. E ao seu vendedor atendente, cujo nome deverá constar no cupom, dará o direito a um Televisor LED de 32”.

O quinto cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Automóvel Fiat Mobi, 1.0, popular básico, quatro portas, flex, 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2017/2017. E ao seu vendedor atendente, cujo nome deverá constar no cupom, dará o direito a um Televisor LED de 32”.

O sexto cupom sorteado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Automóvel Chevrolet Onix 1.0, popular básico, quatro portas, flex, 0 Km, cor sólida, ano/modelo 2017/2017. E ao seu vendedor atendente, cujo nome deverá constar no cupom, dará o direito a uma Moto Yamaha 125c, partida pedal, básico, cor sólida, 0 km, ano/modelo 2017/2017.

15-) As apurações ocorrerão nos dias, horários e local conforme descrito nos itens **12 ao 14.2** deste regulamento. Com a presença do Presidente e demais Diretores da **CDL CACOAL**, autoridades convidadas e de livre acesso aos interessados.

SORTEIO ELETRÔNICO: todos os cupons devidamente cadastrados e validados no sistema eletrônico nas datas e período conforme descrito nos itens **12.1, 13.1 e 14.1**, participarão do sorteio digital que será realizado de forma eletrônica, aonde o sistema buscará randomicamente o nome do contemplado em um telão visível a todos os presentes.

SORTEIO MANUAL: todos os cupons preenchidos manualmente e depositados nas urnas desta campanha, serão recolhidos e colocados em uma única urna, de onde serão retirados aleatoriamente e sucessivamente até a necessária e correta contemplação de todos os prêmios descritos no item **10**, nas datas horários e locais conforme itens **12 ao 14.2 e seus parágrafos**.

16-) Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do cupom contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data da apuração, na sede da **CDL CACOAL**, localizada na Rua dos Pioneiros nº 1770, centro – Cacoal/RO.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E PEQUENOS COMERCIANTES DE CACOAL

CNPJ: 22.859.383/0001-90 – Inscrição Estadual: Isento

Rua dos Pioneiros nº 1770, centro – Cacoal/RO.

CEP: 76.963-849.

ASSEMELHADO A VALE-BRINDES

17-) Distribuição de cupons aos participantes: das 08h00 do dia 03 de abril de 2017 às 18h00 do dia 28 de dezembro de 2017, no horário oficial de Brasília.

18-) Da apuração, data e prêmios: a apuração se dará no momento em que o consumidor rasgar o cupom/seladinha no período correspondente a 03 de abril de 2017 à 28 de dezembro de 2017. Serão confeccionados milhares de seladinhos premiadas com prêmios instantâneos.

18.1-) De posse do cupom/seladinha, o consumidor deverá abri-lo e verificar se o mesmo está premiado. Confirmada a premiação, deverá destacar a parte do vale-brinde e dirigir-se a gerência da empresa aonde recebeu o cupom/seladinha, para receber seu brinde no ato da apresentação deste. Valido durante o período de vigência desta campanha.

DISPOSIÇÕES GERAIS

19-) Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente regulamento.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

20-) Não serão considerados os cupons/seladinhos fotocopiados, em branco, ilegível ou que não permitam a verificação de sua autenticidade, excluindo automaticamente o participante da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

21.1-) Caso o consumidor receba um cupom/seladinha que, por uma eventual falha de impressão não contenha o código de acesso impresso no interior da mesma, deverá dirigir-se a empresa onde retirou o cupom/seladinha para efetuar a troca por outro cupom/seladinha desde que seja no decorrer desta campanha.

22-) A **CDL CACOAL**, por si ou através das aderentes, se responsabilizará pela entrega do prêmio ao (a) contemplado (a) em estado de novo. Posteriormente, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes ao prêmio deve ser dirigida diretamente à empresa fornecedora ou fabricante do mesmo, não cabendo à **CDL CACOAL** nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS E PEQUENOS COMERCIANTES DE CACOAL

CNPJ: 22.859.383/0001-90 – Inscrição Estadual: Isento

Rua dos Pioneiros nº 1770, centro – Cacoal/RO.

CEP: 76.963-849.

22.1-) A **CDL CACOAL** e suas aderentes não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto do prêmio. A responsabilidade da **CDL CACOAL** e suas aderentes com o (a) contemplado (a) se encerrará com a entrega do prêmio. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes do prêmio.

23-) A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta ao contemplado por telefone e demais meios de comunicação disponíveis como: (e-mails, twitter, facebook, WhatsApp e telegrama).

24-) O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a **CDL CACOAL**, suas aderentes e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir do seu término sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

24.1-) No caso do (a) ganhador (a) ser menor, o prêmio será entregue em nome do (a) contemplado (a), sendo meramente representado pelo seu responsável legal, após comprovar tal condição.

25-) Não poderão participar da promoção os Diretores e funcionários da **CDL CACOAL** proprietários e funcionários das empresas aderentes com cupons da mesma empresa em que trabalham, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. **CDL CACOAL** gerenciará esta questão através de listagem contendo os nomes dos envolvidos no assunto no momento da apuração.

26-) As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser dirimidas pelos seus respectivos organizadores.